



PREFEITURA MUNICIPAL SOURE  
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATO:** Nº 20210591

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA (17,00 x 40,00)

**Diante a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (Sessenta) dias, solicitado pela Empresa MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, através de ofício Nº 03/2022, contido neste processo, temos a declarar que:**

- 1) O prazo de vigência será expirado no dia 06/02/2022 e a obra se encontra em plena execução;
- 2) O percentual físico executado equivale a 58,81%, enquanto que o percentual, estando pendente de pagamento o Boletim de Medição, de Nº 02/2022, no valor de R\$ 50.883,33, datado de 09/02/2022, totalizando um valor acumulado de R\$108.918,22;
- 3) Após o recebimento do referido documento expedido pela empresa, onde a mesma expões a necessidade de dilatação do prazo contratual em 60 (Sessenta) dias com a justificativa de que a obra foi assinada no período de final de ano de 2021 e que a mobilização de materiais e a contratação de mão de obra estava inviável devido as festas de final de ano.  
Pelo acima exposto acima, esta fiscalização entende ser relevante a prorrogação do contrato no prazo solicitado pela empresa.

Salvo, melhor, juízo, esse é o nosso parecer.

Belém, 28 de janeiro de 2022.

De acordo, encaminhe-se para ao Sr. Secretário de Administração;

Geraldo Henrique A. Figueiredo  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A28508-0

Geraldo Henrique Almeida Figueiredo  
Arquiteto e Urbanista CAU: A280508-0  
Fiscal da Prefeitura